



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 255/2022

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS ORIENTAÇÕES E FISCALIZAÇÕES NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES CONFORME A PLACA LOCALIZADA NO PARQUINHO MUNICIPAL”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, sejam realizadas orientações e fiscalizações no cumprimento das determinações conforme a placa localizada no Parquinho Municipal, no sentido da proibição de jogar futebol e andar de bicicleta no local.

Desta forma, solicitamos-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 11 de agosto de 2022.

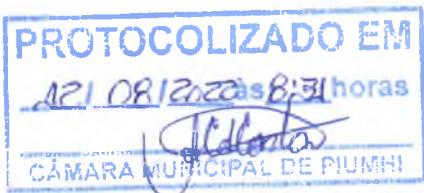
Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024



Protocolo
Data: 12/08/2022
Ass.: